



Passeio de bicicletas [antigas]

Normas de Participação

ALVAIÁZERE CAPITAL DO CHÍCHARO
20º. Festival Gastronómico
4 a 6 de outubro de 2024

Artigo 1.º

Introdução

O Município de Alvaiázere pretende dinamizar no dia 5 de outubro de 2024 um “Passeio de bicicletas [antigas]”, integrado no evento “Alvaiázere Capital do Chícharo”.

Artigo 2.º

Objetivo

Este evento tem por objetivos divulgar e dinamizar o concelho de Alvaiázere, promover a prática desportiva e o uso das bicicletas, proporcionar um encontro intergeracional, entre outros.

Artigo 3.º

Participantes

- 3.1 Podem participar no passeio de bicicletas todos os interessados, devendo os menores apresentar termo de responsabilidade devidamente assinado pelo encarregado de educação, autorizando a participação do menor no “Passeio de bicicletas [antigas] - Alvaiázere Capital do Chícharo 2024” e subscrevendo as presentes normas.
- 3.2 A inscrição é individual.
- 3.3 O número de participantes será no máximo de 100 e no mínimo de 10, sendo que, no caso de menor número de inscrições, o passeio será automaticamente cancelado.
- 3.4 Os dados pessoais dos participantes são confidenciais e não serão usados para qualquer outro fim que não este evento e respetiva divulgação.
- 3.5 A participação no passeio implica a aceitação sem reservas do presente conjunto de Normas.
- 3.6 A violação de qualquer disposição presente neste documento implica a exclusão do participante.

Artigo 4.º

Data

O Passeio de bicicletas [antigas] realiza-se no dia 5 de outubro de 2024 às 17h00, cujo a concentração será junto ao secretariado do evento (parque multiusos) tendo uma duração de cerca de 1h30, podendo sofrer ajustes, caso seja necessário.

Artigo 5.º

Inscrições

- 5.1 Os interessados poderão proceder à respetiva inscrição, em formulário próprio (que incluirá: Nome, Morada, Código Postal, Idade, Contato telefónico e Endereço eletrónico) em www.cm-alvaiazere.pt ou no Atendimento do Museu Municipal de Alvaiázere (presencialmente ou pelo telef. 236 650 710 ou através do e-mail museu.municipal@cm-alvaiazere.pt).

ALVAIÁZERE CAPITAL DO CHÍCHARO
20º. Festival Gastronómico
4 a 6 de outubro de 2024

5.2 A inscrição terá o custo de 5€, a validação ocorre após o pagamento da inscrição no balcão de atendimento ao munícipe na Loja de cidadão ou através do NIB: PT50 0035 0078 0000 5456 6304 7 e enviar comprovativo para museu.municipal@cm-alvaiazere.pt.

5.3 A Inscrição é obrigatória, sendo a data limite de inscrição o dia 1 de outubro de 2024.

5.4 A inscrição no próprio dia não garante a oferta de lembrança;

5.5 A inscrição inclui:

- T-shirt e lanche (bebida, bifana e sopa);

5.6 A inscrição é preferencialmente para participantes que possuam bicicletas [antigas], no entanto os interessados que possuam bicicletas recentes podem também participar.

Artigo 6.º

Obrigações

Os ciclistas deverão estar vestidos (ou apresentarem algum acessório) de acordo com o ano/época em que foi fabricada a bicicleta.

Artigo 7.º

Responsabilidades

7.1 A Câmara Municipal de Alvaiázere não se responsabiliza por quaisquer atos de vandalismo ou furto de bicicletas durante o encontro, bem como por nenhum tipo de acidentes ou infrações cometidas pelos ciclistas.

7.2 Ao efetuar esta inscrição, o ciclista toma conhecimento dos riscos associados à ação, assumindo toda a responsabilidade por qualquer acidente ou danos daí inerentes, quer no signatário quer em terceiros, renunciando a qualquer pedido de indemnização ou responsabilidade aos promotores do passeio.

Artigo 8.º

Disposições Finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Organização.

Artigo 9.º

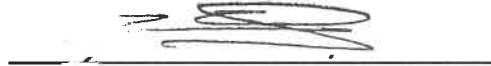
Contatos da Organização

Para qualquer esclarecimento poderão utilizar os seguintes contactos: 236 650 710 ou 915 698 791.

ALVAIÁZERE CAPITAL DO CHÍCHARO
20º. Festival Gastronómico
4 a 6 de outubro de 2024

Proposta aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 2 de agosto de 2024.

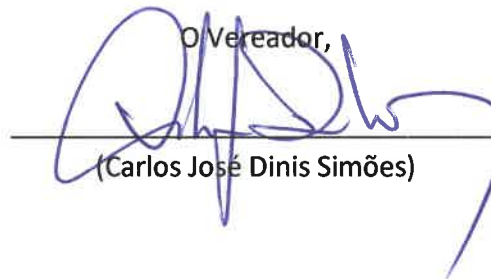
O Presidente da Câmara Municipal,


(João Paulo Carvalho Guerreiro)

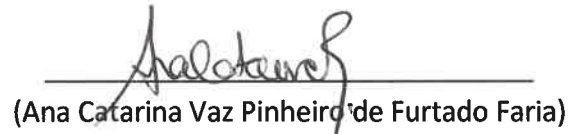
O Vice-presidente da Câmara Municipal,


(Flávio Gabriel da Silva Craveiro)

O Vereador,


(Carlos José Dinis Simões)

A Vereadora,


(Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria)

O Vereador,


(Abílio Miguel Marques Carvalho)